

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 65/2023 e 66/2023

Dispõe sobre a retificação do Edital n.º 65/2023 e 66/2023 referente a execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo para audiovisual e demais áreas da cultura.

A **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal – Evail Augusto dos Santos e pela Comissão Especial da “**Lei Paulo Gustavo**”, designada pela Portaria n.º 133, de 07 de novembro de 2023, torna público e estabelece a **RETIFICAÇÃO** dos **Editais n.º 65/2023 e 66/2023**, publicados no dia 20 de dezembro de 2023, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital:

1. Item 4.1.2

Onde se lê: Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

Leia-se: Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

2. Item 7.1

Onde se lê: O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do formulário disponível no site **E** pessoalmente no Centro de Cultura de Natividade da Serra localizado no endereço Av. 13 de Agosto, n.º 235 - D 1 - Centro, Natividade da Serra - SP

Leia-se: O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do formulário disponível no site **OU** pessoalmente no Centro de Cultura de Natividade da Serra localizado no endereço Av. 13 de Agosto, n.º 235 - D 1 - Centro, Natividade da Serra - SP

17 de janeiro de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DANILO MENECCUCCI

Presidente da Comissão Especial “Paulo Gustavo”